



PORTARIA N. 1855/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza de direito Joelma Ribeiro Nogueira, titular da Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, para participar dos Fóruns da Infância e Juventude (COLINJ, FONAJUP e FONAJUV que acontecerão em Florianópolis-SC, no período de 15 a 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Epitaciolândia;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos do processo SEI nº 0004368-14.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Bruna Barreto Perazzo Costa para exercer a jurisdição na Vara Única da Comarca de Epitaciolândia, nos dias 15 e 16 de maio de 2024, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade para a qual foi designada ou nas demais para as quais tem competência prorrogada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de maio de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente